



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4239 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Aposentadoria Por Invalidez

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03- Emenda 70/2012;

CONSIDERANDO Laudo Médico Pericial;

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais no valor de R\$- 792,21 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), a servidora MARIA NEDI DOS SANTOS SALVALAGGIO, portadora da cédula de identidade RG nº 5.983.188-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 845/90.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DPTO PESSOAL